

INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DO AMENDOIM NO BAIRRO DA QUEIMADINHA NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Feira de Santana, José Ronaldo de Carvalho, para que autorize a Reforma e Ampliação do Galpão do Amendoim no Bairro da Queimadinha na cidade de Feira de Santana.

JUSTIFICATIVA

O bairro da Queimadinha é considerado um dos mais importantes da cidade de Feira de Santana. Com uma população superior a trinta mil habitantes, possui um povo hospitaleiro e trabalhador.

O bairro da Queimadinha possui um galpão, conhecido popularmente como "Galpão do Amendoim", que era utilizado pelos moradores para cozinhar o amendoim. Neste local dezenas de moradores, com o seu trabalho diário, tiravam o sustento de suas famílias. No entanto, este galpão encontra-se desativado, sem funcionar há algum tempo, necessitando de uma reforma e ampliação.

Neste sentido estamos sugerindo através de INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Feira de Santana, José Ronaldo de Carvalho para que autorize o setor competente a realizar a reforma e Ampliação do Galpão do Amendoim, que fica localizado na rua Rondônia, bairro Queimadinha, na cidade de Feira de Santana.

Precisamos ressaltar que já é uma tradição o cozimento e a venda do amendoim por parte dos moradores do bairro Queimadinha, nos diversos bairros, bem como, no centro da cidade de Feira de Santana. Esta deliciosa iguaria vendida nos quatro cantos da cidade já faz parte da história e dos encantos de Feira de Santana.

Diante do exposto, estamos apresentando a presente INDICAÇÃO, esperando contar com a aprovação dos meus ilustres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025

BINHO GALINHA

Deputado Estadual-PRD

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2025.

Deputado(a) Binho Galinha



INDICAÇÃO

Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200310032003A005000

Assinado eletronicamente por **KLEBER CRISTIAN ESCOLANO DE ALMEIDA** em **09/09/2025 15:09**

Checksum: **B866A6512018036F65F2647FD418026835A7E16FC1F965A8176FF98AAB0C52EB**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.